



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 039/2021.

**Autoria:** Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques.

**Ementa:** Dispõe sobre a antecipação e cancelamento de feriados e pontos facultativos em casos de estado de calamidade pública e durante a epidemia do coronavírus (Covid-19).

**Data de apresentação:** 29/03/2021.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 29 de março de 2021.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 021/2021